



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209005

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado por JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS, Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 06.809.941/0001-57, com sede na AV. SANTOS DUMONT, 2626, SALA 708, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60150-161, representada por FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

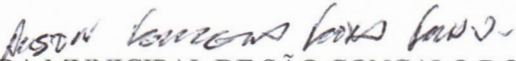
3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 e vigorará por 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de Dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 06.809.941/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 510.650.293-49

2. 
CPF Nº 607.426.993-90



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20209005

ORDEM DO ADITIVO...: 2º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O): FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet 24horas através de fibra óptica com velocidade mínima de 100MB com link dedicado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 05 de FEVEREIRO de 2022 a 05 de FEVEREIRO de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de JANEIRO de 2022.

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará

Telefone (85) 3315-4482.